



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DE



MARACANAÚ  
JUVENTUDE E AÇÃO

Lei nº 245 de 25 de maio de 1992.

Dá Nomes às Ruas que indica e adota  
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SAN-  
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas de ruas Wauires Valen-  
tina de Sousa e Pedro Lourenço de Sousa, respectivamente, às ruas  
que iniciam no Terreno do Sr. Luiz Mergulhão, passando pela Rod-  
oviária Raimundo Pessoa de Araújo, terminando no Terreno do Sr.  
Luiz Cinésio; e à rua que tem início próximo a ponte, na divisa  
do Município de Maracanaú com o Município de Caucaia, indo até a  
Rua Róseo Landim.

Art. 2º - O ato de afixação das Placas será em dia  
e hora marcada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-  
RACANAÚ, em 25 de maio de 1992.

  
JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL